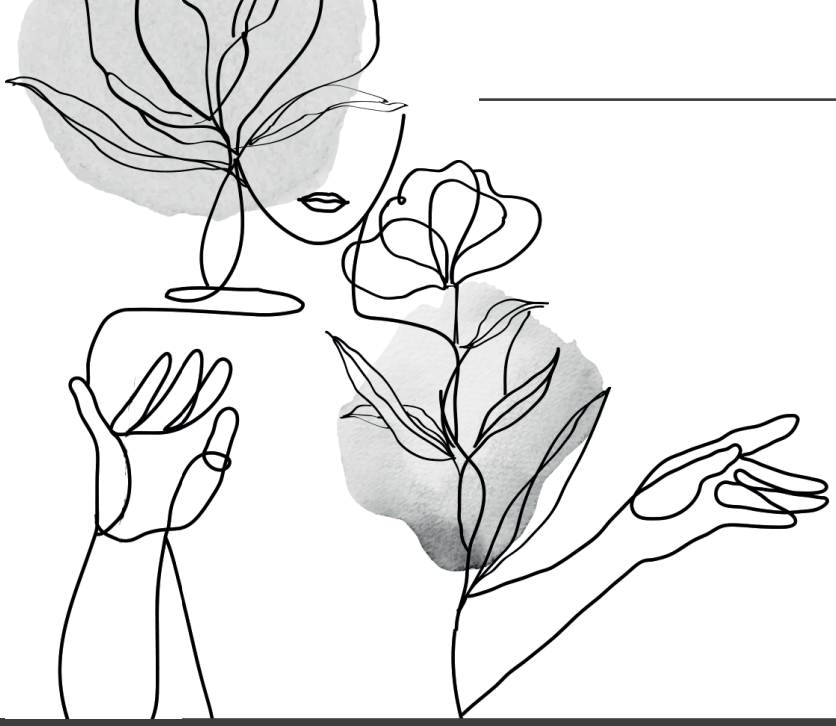

PROFISSIONALIZAÇÃO DA MULHER NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS

Eduardo Godinho

Capitão da Polícia Militar de Minas Gerais. Doutor em Educação (UFMG) e Mestre em Administração (FEAD). Especialista em Segurança Pública e Complexidade, em Gestão da Segurança Pública e Ciências Jurídicas. Bacharel em Direito e em Ciências Militares.

Resumo: Este artigo investigou a profissionalização da mulher no Curso de Formação de Oficiais (CFO) da Polícia Militar de Minas Gerais, junto aos Cadetes do CFO. O problema de pesquisa foi: como é o tratamento dado às mulheres durante o seu processo de formação acadêmica no CFO? O objetivo geral foi identificar se existe alguma forma de tratamento diferenciado, em relação à mulher, dentro deste curso. O referencial teórico tratou sobre questões de gênero, papéis femininos e masculinos que influenciam a definição de funções. A abordagem metodológica foi exploratória essencialmente qualitativa. Os dados apresentados são oriundos

de análise documental e de aplicação de questionários aos 135 Cadetes do último ano do CFO. Os resultados do estudo mostram que a Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), em suas diretrizes internas e por meio de suas práticas acadêmicas previstas nos planos curriculares, atende aos propósitos da igualdade entre os gêneros durante o processo de formação destes Cadetes. Porém, na percepção de discentes e docentes, ainda persistem tratamentos diferenciados entre mulheres e homens nas atividades de formação, evidenciando que as mulheres ainda enfrentam desafios. No CFO, existem práticas que tendem a beneficiar os homens, para assumirem funções de maior prestígio, destinando às mulheres funções burocráticas e aquelas de menor status na organização. Estes resultados ratificam a necessidade da Instituição continuar com suas ações afirmativas de inclusão das diferenças e de enfrentamento a quaisquer discriminações.

Palavras chave: Profissionalização da mulher. Isonomia de gênero. Educação militar.

Introdução

Ao longo do tempo, as mulheres passaram por grandes movimentos de transformação, em busca de novos direitos, garantias, acesso a áreas que lhes eram proibidas e por igualdade entre mulheres e homens. Porém, esse processo não foi fácil e, enquanto as influências do patriarcado estavam fortemente presentes na sociedade, as mulheres permaneceram distantes de seus direitos e do mercado de trabalho.

Muito tempo se passou desde a garantia do voto da mulher e o acesso ao mercado de trabalho fora dos lares, passando por vários momentos reivindicatórios, que garantiram alguns direitos às mulheres, como uma maior segurança à sua integridade física, uma vez reconhecida a condição da

mulher como grupo vulnerável, sendo vitimada em seus lares por parceiros, o que permitiu que no ano de 2006 fosse promulgada a Lei 11.340/2006, popularmente conhecida como Lei Maria da Penha, que "criou mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher".

Embora tenham ocorrido alguns avanços, verifica-se ainda que há muito o que melhorar, para permitir uma maior isonomia entre mulheres e homens, em diversos setores sociais, econômicos e profissionais. Destaca-se neste ponto o fenômeno chamado "teto de vidro" que por suas características inviabilizam que as mulheres ascendam aos mais altos cargos institucionais/ corporativos, sob a alegação da natureza e peculiaridade da mulher, atribuindo à maternidade, à disponibilidade para cuidar da família e outros aspectos da vida da mulher como sendo os motivos para que o acesso das mulheres seja dificultado (ANDRÉA STEIL,1997).

Vários estudos foram produzidos na área da segurança pública, mas ainda não houve nenhum que teve por objetivo verificar a formação policial militar em um Curso de Formação de Oficiais sob a perspectiva de gênero. Nas discussões aqui mostradas são apresentados estudos que serviram de referencial teórico para esta pesquisa.

Este artigo é desdobramento dos estudos de Godinho (2020), que trata sobre as questões de gênero na PMMG, e serviram de base para as discussões teóricas aqui realizadas.

Na pesquisa realizada por Godinho (2020), foram aplicados cinco instrumentos de coleta de dados, porém, para a produção deste artigo, o recorte se deu sobre dois destes instrumentos, sendo a análise documental e a aplicação de questionários aos 135 Cadetes do último ano do CFO, que participaram de forma voluntária.

O objetivo geral foi identificar se existe alguma forma de tratamento diferenciado, em relação à mulher, dentro deste curso. Os objetivos

específicos do estudo foram: 1. Identificar questões de gênero que interfiram na definição de papéis e funções dentro do CFO; 2. Identificar possível existência de violência relacionada a gênero na realização de treinamentos dos Cadetes; 3. Verificar se no CFO existem funções que são pré-definidas para mulheres ocuparem.

O problema de pesquisa deste estudo foi: Como se dá o processo de formação dos policiais militares que cursam o CFO, diante da diversidade de funções exercidas pelos discentes na rotina acadêmica, tendo como ponto de análise as questões de gênero?

Questões de gênero: conceito e influência nas relações sociais e profissionais

A partir da década de 1980, a categoria gênero ganhou importância no meio acadêmico e, frequentemente, pesquisas têm sido produzidas nas áreas policiais, por exemplo, como os estudos de Márcia Calazans (2004, 2005), Bárbara Soares e Leonarda Musumeci (2005), Mônica Cappelle (2010), Rosemeri Moreira (2011) e Andréa Schactae (2015), Sandra Cotta (2019). São pesquisas interdisciplinares em áreas do conhecimento como o direito, educação, pedagogia, sociologia, filosofia e psicologia.

Primeiramente, é importante salientar que há a necessidade de fazer a distinção entre os conceitos de gênero e sexo. A categoria gênero tem sua origem nos estudos feministas que procuravam destacar as diferentes formas de dominação e opressão pelas quais as mulheres eram submetidas em contextos histórico-sociais diversos (JOAN SCOTT, 1990). E uma das principais críticas contemporâneas sobre o tema é Judith Butler (2008). Essa autora questiona o caráter universal de conceitos como gênero, sexo, desejo, mulher, entre outros, destacando a necessidade de superação do entendimento do sexo e do gênero, por exemplo, como atributo natural e

cultural dos indivíduos.

De acordo com Judith Butler (2008), o sexo não seria elemento natural. Assim como o gênero, o sexo também é discursiva e culturalmente constituído. Gênero e sexo, então, podem ser definidos como fenômenos inconstantes e contextuais, à medida que sofrem variações conforme os diferentes contextos históricos e firmam conexões com aspectos relacionados à raça, classe, sexo e culturas diversas. Nesse sentido, Judith Butler (2008, p. 20) salienta que "[...] se tornou impossível separar a noção de 'gênero' das interseções políticas e culturais em que invariavelmente ela é produzida e mantida".

A visão de Judith Butler em relação ao gênero é mais complexa do que algumas outras definições existentes na literatura. Enquanto alguns autores que trabalham o conceito de gênero abordam a temática focando a relação social e a definição de funções com base na diferença entre os sexos, para Judith Butler fatores políticos, culturais e os contextos históricos em que se dão estas relações são determinantes para a definição de "construção" do gênero. Por este motivo, a filósofa e pesquisadora norte americana, Judith Butler, foi utilizada como principal referencial teórico desta pesquisa, no que diz respeito ao conceito de gênero. Portanto, assim como a autora, neste trabalho entende-se que a diferença entre sexo e gênero é relevante

Partindo do pressuposto de que gênero e sexo não são sinônimos, a socióloga espanhola Maria Izquierdo (1994) explica a diferença entre sexo e gênero como uma forma de "distinguir as limitações e capacidades trazidas pelas características sexuais biológicas, dos padrões de identidade, modelos, posições e estereótipos moldados pelas características sociais, psíquicas e históricas". A autora entende que estes padrões e modelos são construídos pela sociedade em uma determinada época, definindo e determinando como uma pessoa deve agir naquele contexto.

Para Stephan Ball (1997), Sandra Acker (1995), Adla Teixeira (1998) e Adla Teixeira e Marcel Freitas (2010, 2014), gênero não é um conjunto rígido de

categorias estruturado unicamente em relação ao masculino e feminino, mulher e homem. Consiste nas relações sociais que são estabelecidas entre as pessoas de forma mais complexa. Para os autores, o gênero é um processo sociocultural, que influencia as identidades sexuais do indivíduo e define os papéis diferenciados de cada sexo. Por isso, é fundamental a compreensão da interação social para que se esclareça o sentido do termo gênero.

Nos estudos de Adla Teixeira e Marcel Freitas (2014), gênero está inserido em uma rede dinâmica de inter-relações sociais complexas, uma vez que a construção social do que será definido como papel dos sexos parte das relações que são estabelecidas entre as pessoas.

Existem várias divergências em relação aos variados conceitos de gênero, porém, a socióloga e pesquisadora brasileira, Heleieth Saffioti (2001), explica que "o único consenso existente sobre o conceito de gênero reside no fato de que se 'trata de uma modelagem social, estatisticamente, mas não necessariamente, referida ao sexo' [...] o gênero pode ser construído independentemente do sexo". O consenso, entretanto, termina neste ponto.

Em suma, concebe-se que o gênero está intimamente ligado às relações que são estabelecidas, com base nas diferenças sexuais, tendo o processo e as relações sociais forte influência para moldar e definir o que é papel feminino e masculino em uma determinada sociedade.

A desigualdade de gênero

As disputas entre mulheres e homens estão presentes na sociedade, sendo possível perceber em áreas educacionais, profissionais, sociais, dentre outras. No meio escolar, seja ele civil ou militar, também é possível perceber esta "competição" entre mulheres e homens.

Conforme Sirley Tedeschi (2012), as disputas ocorridas entre os discentes, de uma forma geral, são influenciadas por aspectos biológicos. Para Raewyn Connell (1995), é característico dos homens apresentarem comportamento competitivo. E, de acordo com Márcia Calazans (2004), essa competição aumenta ainda mais quando está relacionada ao desempenho de homens e mulheres nas provas físicas militares. Diante destas questões, destaca-se que, na PMMG, como forma de reduzir as disparidades no aspecto físico entre homens e mulheres, os índices do Treinamento Físico Militar são diferenciados por sexo, conforme previsto nos regulamentos internos da organização.

Na grande maioria dos casos, o tratamento diferenciado para mulheres na polícia reconhece a diferença biológica entre os sexos e respeita o *princípio da individualidade biológica* das pessoas. De acordo com o educador físico Manoel Tubino (1984), o *princípio da individualidade* biológica diz que cada organismo reage de formas diferentes ao mesmo estímulo aplicado, gerando adaptações específicas.

Para o autor, o indivíduo é formado por uma somatória de características genéticas, composição corporal, composição das fibras musculares, dentre outras. Dessa forma, é coerente que se trate de forma diferente determinado sexo, haja vista as distinções e o fato de ser cientificamente comprovado que a composição corporal dos indivíduos não é igual. Neste sentido, não se afirma aqui qualquer grau de inferioridade ou superioridade entre os sexos, mas, sim, que há uma individualidade biológica.

Os estudos de Manoel Tubino (1984), a partir da perspectiva da diferença entre os sexos, mostram que mulheres e homens seriam distintos, convalidando o pensamento de que "as pessoas possuem um caráter universal e biologicamente determinado pela natureza, com características específicas que determinariam o papel a ser desempenhado por cada sexo na sociedade". A visão do autor trata apenas da condição biológica, sem considerar que, na perspectiva de gênero, os fatores biológicos são considerados, porém,

os papéis desempenhados por cada gênero são construídos socialmente, com interferências de ordem cultural, política, relacional, dentre outras. Para Sirlei Tedeschi (2012), reconhecer estas diferenças entre mulheres e homens justificaria a adequação de tratamentos dados aos indivíduos.

Reconhecer as diferenças entre os sexos é fundamental para que haja uma preparação organizacional para lidar com ambos os públicos em seu efetivo, pois as organizações militares ainda possuem uma forte característica masculina (PAOLA LOPES, 2011). Maria D´Araújo (2003), Bárbara Soares e Leonarda Musumeci (2005) afirmam que as mulheres, para alcançarem novas posições dentro de uma estrutura hierárquica de uma organização, encontram maior resistência e dificuldade, pois, ainda existe uma espécie de "expectativa de funções", ou seja, atribuições que seriam destinadas especificamente às mulheres.

Para Martha Narvaz e Sílvia Koller (2006) e Nadielene Gomes *et al* (2007), das mulheres se espera "delicadeza, sensibilidade, passividade, subordinação e obediência", além de desempenhar os papéis e obrigações do lar. Para os homens estão destinadas as atividades no mercado de trabalho profissional e da competição, por exemplo.

Regina Madalozzo (2013) mostra que as promoções e a ascensão na carreira da mulher executiva não têm acompanhado a mesma linha evolutiva. O que pode ser percebido é que mesmo com uma maior participação das mulheres no mercado de trabalho, as funções principais e de maior "relevância e *status* social" ainda estão confiadas aos homens (SCHERER, 2008).

Para alcançar a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, um longo caminho ainda será percorrido. Os preconceitos levam à discriminação contra a mulher, constituindo-se em um dos maiores fatores que impedem a ascensão delas em grandes organizações (STOCKDALE; LEONG, 1994). Esta afirmação foi feita há 27 anos, porém se mantém atual e expressa o que de fato deve ser superado na atualidade para que um dia mulheres e

homens sejam tratados de forma isonômica em relação às oportunidades trabalhistas. Mas, para além de uma condição simbólica (preconceitos), há ainda que se considerar as condições materiais para que estas mulheres consigam ingressar, permanecer e obter sucesso no mercado de trabalho.

Dados da pesquisa

Como forma de buscar compreender e obter informações que demonstrem como ocorre a distribuição de funções acadêmicas no Curso de Formação de Oficiais (CFO), foi feito um levantamento junto aos compêndios das Atividades de Campo Programada (ACP) e aplicados questionários aos 135 Cadetes do último ano do CFO. A chamada ACP é um acampamento militar de treinamento e os compêndios documentais deste treinamento descrevem todo o planejamento e execução das atividades que foram realizadas, apresentando nomes e funções desempenhadas por homens e mulheres.

Várias perguntas foram formuladas aos discentes do CFO para que pudessem apresentar as suas percepções a respeito do tratamento destinado a mulheres e homens na formação do policial no referido curso. A primeira questão aborda um ponto bastante discutido no meio policial militar, pois está diretamente relacionado à diferença de tratamento entre homens e mulheres, por considerar a individualidade biológica entre os sexos.

Por questões históricas, tem-se que o alistamento militar ou mesmo a inclusão em forças policiais torna-se um rito de passagem para a idade adulta do homem e serve ainda como uma marca de diferenciação entre o masculino e o feminino (HELENA CARREIRAS, 2002). Ainda de acordo com a autora, é notória a diferença de compleição física entre os sexos, sem falar nas estruturas biológicas completamente diferentes.

A figura do homem fica marcada/eleita para desempenhar aquelas funções

de maior risco e que exijam maior aptidão física. Desta forma, "a equação do homem-guerreiro é operacionalizada por meio de parâmetros físicos em que o ideal de virilidade assume enorme relevância" (HELENA CARREIRAS, 2002, p. 34-35).

Pelo exposto, com base na individualidade biológica, a PMMG leva em consideração a diferença física entre os sexos para a elaboração dos índices do Teste Físico Militar (TFM) aplicado aos militares da organização, bem como aos candidatos que prestam o concurso público para inclusão na Polícia Militar. Importante frisar que há diferença no tipo de exercício a ser realizado por mulheres e homens, bem como no número de repetições dos exercícios e índices temporais. É justamente nesta diferença de tratamento entre ambos os sexos que recaiu esta questão.

Observa-se que, do total de pessoas pesquisadas, 18% delas (24 pessoas), entendem que a diferença de tratamento entre mulheres e homens é inadequada, acreditando que dessa forma as mulheres são beneficiadas em razão da diferença de tratamento. Por outro lado, 81% dos participantes (109 pessoas), entendem como adequada esta diferenciação, em razão da diferente compleição física entre homens e mulheres, o que leva a inferir que grande parte dos homens participantes não se sentem prejudicados pelo fato dos índices exigidos para as mulheres serem diferentes na realização do Teste Físico Militar. Apenas 1% dos participantes, (2 pessoas), entendem que é inadequada a diferenciação, pois acreditam que homens e mulheres possuem as mesmas condições de competirem em igualdade.

Não se sabe ao certo, se por uma cultura mais evoluída do reconhecimento da igualdade de gênero ou se por um comportamento protetor masculino, verificou-se que mesmo havendo diferentes níveis de cobrança entre os sexos, em que são exigidos dos homens índices menores de tempo durante provas de corrida e maior número de repetições de alguns exercícios físicos, grande parte deles entendem ser adequada a exigência de índices diferenciados para as mulheres. Esta resposta demonstra que a ideia de inconformismo com

esta diferença de tratamento entre os sexos não é marcante e presente na percepção dos discentes do CFO.

Gráfico 1 Percepção dos Cadetes sobre o Teste de Aptidão Física exigido no processo seletivo do CFO

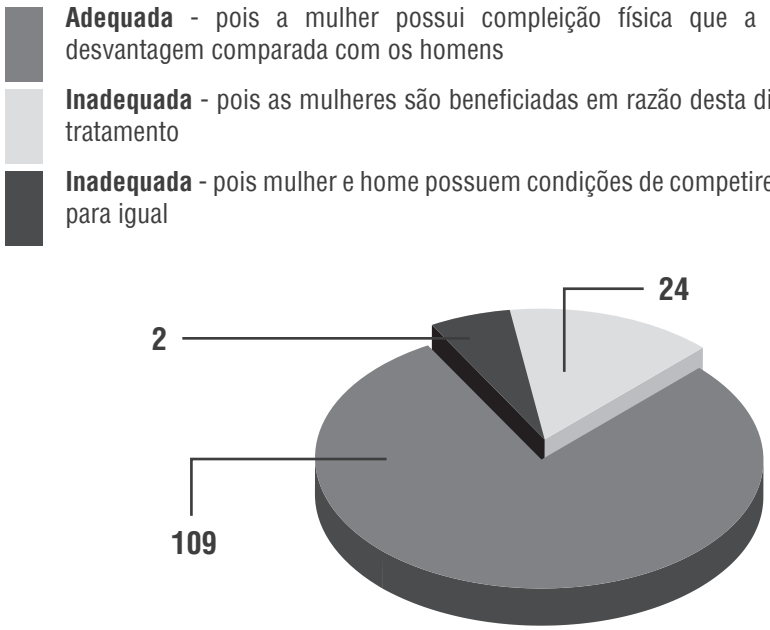

Fonte: Dados de pesquisa. 2019.

Nesta questão, verificou-se que as respostas de homens e mulheres foram no mesmo sentido, havendo um maior número de respostas considerando as peculiaridades da mulher, como uma condição de desvantagem se comparadas aos homens, na execução de atividade física. Quando esta

pergunta é feita apenas para as mulheres, percebe-se que quase a totalidade das participantes disseram que entendem como adequada esta diferenciação, "pois a mulher possui compleição física que a coloca em desvantagem se comparada aos homens". Do total de 16 Cadetes, 88% (14 Cadetes mulheres) entendem como adequada.

O que chamou atenção nas respostas das mulheres é que duas Cadetes (12% das mulheres pesquisadas) entendem que esta forma de tratamento é inadequada. Foram dois tipos de respostas, a primeira acredita que as mulheres são beneficiadas em razão desta diferença de tratamento. A segunda resposta acredita que as mulheres possuem condições de competirem de igual para igual em relação aos homens, sendo assim, julgam inadequada esta diferenciação.

Gráfico 1 A

Percepção das Cadetes mulheres sobre o Teste de Aptidão Física exigido no processo seletivo do CFO

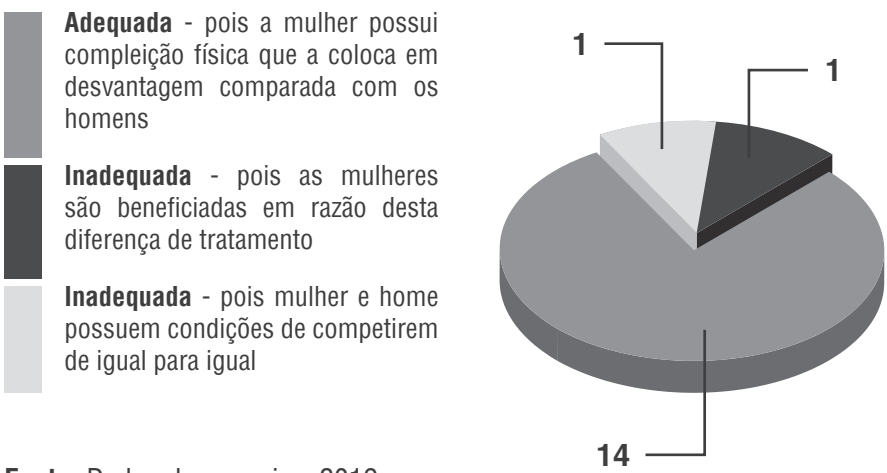

Fonte: Dados de pesquisa. 2019.

Na questão seguinte, quando perguntados sobre a diferenciação de tratamento entre os sexos nas atividades escolares, a maioria dos participantes assinalou que não identificam tratamento diferenciado para todas as opções colocadas no questionário.

Na alternativa que trazia a Atividade Física Programada (AFP), o número de respostas que mencionou que existe a diferença de tratamento entre homens e mulheres foi bem mais expressiva, sendo que 97 participantes (72%) consideram que há diferença de tratamento entre os sexos para a realização da ACP. Em todas as demais opções (Aula de Técnica Policial Militar, Aula de Defesa Pessoal, Monitor de Turma e aula de Ordem Unida), o número de respostas indicando que **NÃO** há diferença de tratamento entre mulheres e homens foi maior.

A maioria dos participantes afirmou não perceber tratamento diferenciado durante a condução das aulas e das atividades acadêmicas. Entretanto, atividades como a de Monitor de turma, Aula de Defesa Pessoal Policial e Aula de Técnica Policial Militar, apresentaram resultados expressivos, totalizando cerca de 46 pessoas (34%) que consideram existir diferenças de tratamento entre os sexos nessas atividades acadêmicas.

No tocante à realização das aulas, os professores se orientam pelas legislações internas da PMMG, principalmente as que tratam sobre atividades práticas, em que a individualidade biológica[1] dos discentes é respeitada, considerando suas limitações físicas, bem como sua estrutura corporal para o desempenho de determinadas atividades, levando em consideração os valores e índices de exigência para cada sexo.

[1] O princípio da individualidade biológica diz que cada organismo reage de formas diferentes ao mesmo estímulo aplicado, gerando adaptações específicas. O indivíduo é formado por uma somatória de características genéticas, composição corporal, composição das fibras musculares, dentre outras. Considera-se ainda habilidades motoras e esportivas, nível intelectual, consumo máximo de oxigênio e limiar anaeróbio. Isso faz com que cada indivíduo seja único, por mais semelhanças que existam entre ambos, e cada um responde de distintas maneiras ao estímulo do treinamento. Por exemplo, se for prescrito o mesmo treinamento para dois irmãos gêmeos, as

Gráfico 2 Tratamento diferenciado dado aos Cadetes (mulheres e homens) durante as atividades acadêmicas

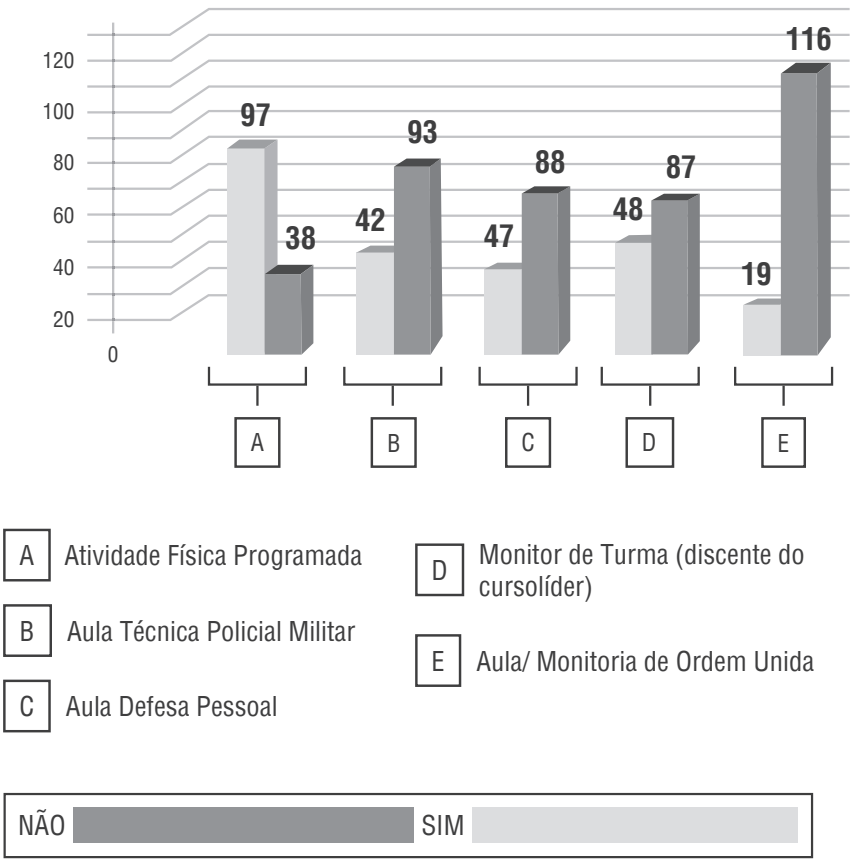

Fonte: Dados de pesquisa. 2019.

respostas e adaptações serão diferentes, por mais que eles sejam muito semelhantes fisicamente (MANOEL TUBINO, 1984).

Foi perguntado aos discentes do Curso de Formação de Oficiais qual a percepção deles em relação ao desempenho de funções da rotina acadêmica do CFO, influenciada pela condição de ser mulher ou homem. Foram listadas algumas atividades da rotina acadêmica para que os participantes indicassem a quem aquela atividade seria mais adequada, se para as mulheres ou para os homens.

A fim de analisar as respostas, foram criadas três categorias, de forma a condensar as respostas e apresentar resultados que estivessem ligados no mesmo eixo temático, pertencentes a uma determinada categoria.

<table>
<tr><th>Atividade de esforço físico “braçal”</th><th>Atividade de Cuidado</th><th>Atividade de Gestão</th></tr>
<tr><td>Equipe do verde</td><td>Controlador do Talão de Controle de Aula (TCA)</td><td rowspan="5">Diretoria do DAEC</td></tr>
<tr><td>Equipe de manutenção</td><td>P5 – Relações públicas</td></tr>
<tr><td>P4 - Logística</td><td rowspan="2">Secretário de turma</td></tr>
<tr><td>Sentinela</td></tr>
</table>

Nesta questão ficou claro que para algumas funções as pessoas, mesmo as mais jovens e atualizadas, ainda trazem consigo resquícios de uma cultura que atribui funções específicas prioritariamente às mulheres e aos homens.

Nas categorias estabelecidas nesta questão, observou-se que para as opções do grupo das atividades de "esforço físico / braçal", as opções assinaladas indicaram que estas atividades deveriam ser desempenhadas por "ambos os sexos" ou "apenas por homens", não apresentando nenhuma resposta indicando a exclusividade de mulheres para desempenharem estas funções, como ocorreu com os homens. Desta forma, percebe-se que ainda existe no imaginário de alguns policiais militares, mesmo aqueles em formação, uma forte tendência de atribuir funções com base no sexo do profissional.

De forma semelhante ao que aconteceu com as atividades da categoria "serviço braçal", ocorreu com a categoria denominada "atividade de cuidado", quando os participantes responderam que estas atividades deveriam ser desempenhadas por "ambos os sexos" ou "apenas por mulheres", não havendo indicação de exclusividade para os homens desempenharem estas funções. Vale destacar que as respostas indicaram a possibilidade de que ambos os sexos assumissem a atividade, mas aquelas respostas que faziam distinção de apenas um sexo foram unânimes em indicar as mulheres para esta atividade, não havendo nenhuma resposta que indicasse um homem, exclusivamente, para tal atribuição.

De maneira geral, o maior número de respostas que indicaram "ambos os sexos" para a realização de atividades predominou, o que indica que há uma tendência de mudança entre os Cadetes, que passam a reconhecer de forma mais evidente que as funções, até então exclusivas apenas para homens ou só para mulheres, agora podem ser desempenhadas por ambos sem nenhum prejuízo.

Outras respostas interessantes são relativas às "Equipe do Verde" e "Equipe de Manutenção", atividades que priorizam o esforço físico, dada a característica da função que envolve ações de capinar, cortar plantas, varrer pátio com folhas, realizar serviços de jardinagem, bem como de reparos prediais, instalações elétricas, carregar materiais pesados, dentre outras. Para estas atividades, a maioria dos participantes responderam que para a

"Equipe do Verde" ambos os sexos (87% => 118 pessoas) estariam aptas a realizar tal atividade. Estas respostas vêm corroborar com a categoria anterior, evidenciando o reconhecimento de que as atividades da rotina do CFO não são exclusivas para determinado sexo na percepção dos Cadetes.

De acordo com Nadielene Gomes *et al* (2007), às mulheres são atribuídas funções de cuidado, dada a habilidade e afetividade que elas possuem. De acordo com respostas apresentadas pelos participantes, esta concepção não apresenta unanimidade na percepção dos discentes, já que as atividades consideradas de "cuidado", na visão dos participantes, podem ser desempenhadas tanto por mulheres quanto por homens.

Mas há de se considerar, também, que quando responderam com exclusividade de algum sexo, a resposta recaiu sobre as mulheres, não havendo indicação de nenhum homem sequer, o que pode indicar uma ideia de reprodução de antigas práticas organizacionais. Registra-se, ainda, que 97% dos participantes entendem que as atividades de Gestão, como por exemplo a Diretoria do Diretório Acadêmico Euclides da Cunha (DAEC), podem ser desempenhadas tanto por homens como por mulheres.

Verificou-se junto à Coordenação do CFO e do Diretório Acadêmico Euclides da Cunha (DAEC), criado em 12 de abril de 1936 como Grêmio Estudantil Euclides da Cunha, que, conforme os registros do DAEC, os últimos presidentes eram homens. O Diretório ficou um período inativo e desde sua reativação em 1996 até 2019 a presidência foi exercida por homem e apenas uma mulher. Logo, nos últimos 23 anos, o DAEC teve como presidente 22 homens, apresentando somente uma mulher presidente no ano de 2000.

Esta informação se alinha com os dados apresentados, que tratam sobre o número de mulheres Coronéis na PMMG, mostrando que embora homens e mulheres estejam aptos a desempenharem tais funções e que o número de mulheres aproxima-se de 10% do efetivo masculino, verifica-se que nas funções de Comando este percentual de mulheres é muito baixo, não chegando a aproximar-se dos 10% previstos para o efetivo feminino.

Gráfico 3 A percepção dos discentes em relação ao desempenho de funções da rotina acadêmica do CFO

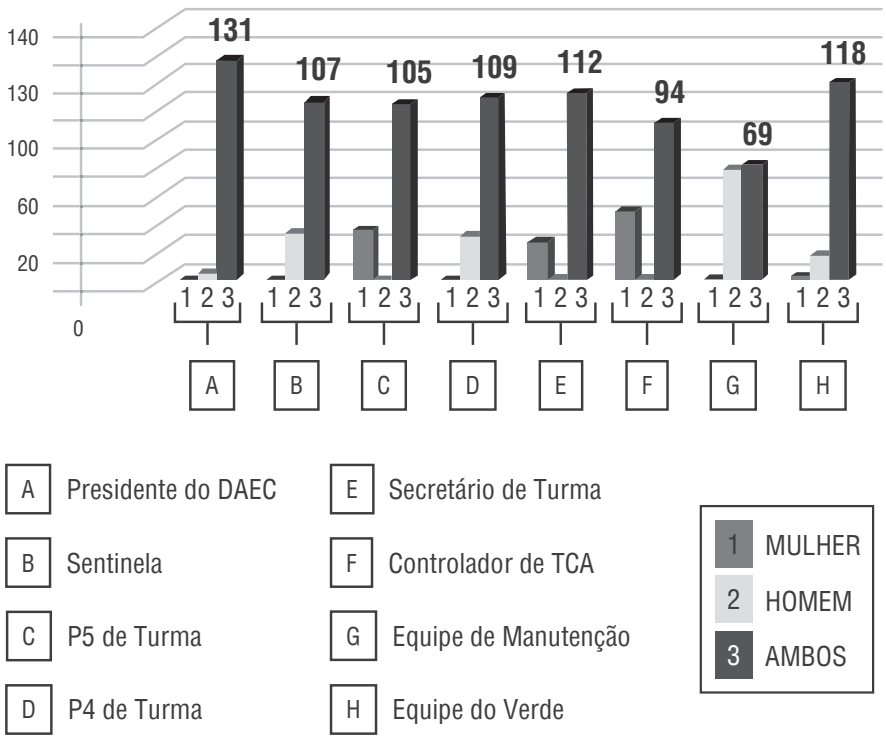

Fonte: Dados de pesquisa. 2019.

Outro ponto estudado foi em relação à diferenciação de tratamento entre homens e mulheres durante as atividades acadêmicas de elevado desgaste físico, especificamente a Atividade Física Programada (AFP).

Ao longo do CFO, os Cadetes realizam diversas atividades físicas, seja em

meio rural ou urbano, no interior da própria Academia de Polícia Militar. Muitas dessas atividades são extenuantes e exigem um elevado vigor e condicionamento físico.

Uma atividade curricular que exige dos Cadetes um bom preparo físico e que os conduz à exaustão muscular é a chamada Atividade Física Programada (AFP), atividade física de alta intensidade, que leva os discentes ao limite de sua resistência física (espécie de educação física com armas, de longa duração – aproximadamente 3 horas). Para a realização desta atividade, os discentes devem ficar, durante todo o exercício, empunhando uma arma longa (fuzil) que pesa aproximadamente 3,8 quilos. Em razão do desgaste físico causado aos discentes, por ter que empunhar o fuzil por um longo período, para as policiais femininas é facultada a substituição do fuzil por um bastão de madeira, que tem o peso aproximadamente de 700 gramas, reduzindo consideravelmente o peso a ser carregado pelas mulheres durante a realização de toda a atividade física.

Porém, há de se considerar que falsas afirmações têm sido feitas, utilizando a individualidade biológica como "pano de fundo" para que se naturalize a discriminação em relação à mulher, utilizando-se do que se pode chamar de "disfunção da individualidade biológica", ou seja, apropriam-se do termo "individualidade biológica" para imputar às mulheres condições inferiorizadas e de incapacidade para realização de algumas atividades, com base em fatores biológicos, físicos e psicológicos.

De acordo com Maria Rocha (2018, p. 10), "argumentos desqualificadores (em relação à mulher) que articulam com aspectos anatômicos e psicológicos, dentre outros, têm sido comumente utilizados para acentuar falsas incapacidades, tais como: pouca força física, gravidez, emoção exacerbada, entre outros". Constata-se, assim, que a interpretação errônea do que é a individualidade biológica pode gerar discriminações, ao invés de garantir direitos.

Perguntados se acham adequado o homem utilizar o fuzil e a mulher o bastão de madeira, 71 Cadetes (53% dos participantes) reconhecem que de fato é importante e adequado ter esta diferenciação de tratamento entre os sexos, partindo da ideia de que "as diferenças entre homens e mulheres são essenciais e fazem parte da natureza" (BÁRBARA SOARES e LEONARDA MUSUMECI, 2005, p. 123). Por outro lado, 64 Cadetes (47% dos participantes) responderam que não entendem como adequada esta distinção.

A ideia de "redução do sofrimento" para as mulheres e a "aceitação" de uma condição menos prejudicial a elas pode estar diretamente ligada ao espírito protetor que os homens carregam consigo. Este senso de proteção está arraigado no processo histórico da formação da personalidade do homem, conforme trata a Organização Mundial de Saúde (2000), que diz "os meninos são orientados para serem provedores e protetores e desde cedo são treinados para suportarem sem chorar suas dores físicas e emocionais".

De acordo com Marlene Braz (2005, p.100 grifo nosso), "a imagem identitária masculina está ligada ao não ser homossexual, a não ser mulher, a ser forte, capaz e protetor, violento, decidido e corajoso". Percebe-se que está na essência do homem, o sentimento de proteção, responsabilidade e virilidade diante do grupo.

A maioria dos homens entendem que as mulheres devem ter tratamento diferente do adotado para os homens, quando se trata de atividades físicas ou que façam uso de força. Merece destacar que das mulheres participantes da pesquisa, 63% das Cadetes responderam que não acham adequado haver este tipo de diferenciação, ou seja, que tanto homem quanto mulher devem realizar a atividade com os mesmos equipamentos. Já 37% das Cadetes entendem ser adequada a diferenciação de tratamento entre os sexos, na realização da AFP.

Gráfico 4

Percepção dos Cadetes quanto à adequação do emprego de fuzil para homem e bastão de madeira para a mulher durante as atividades físicas

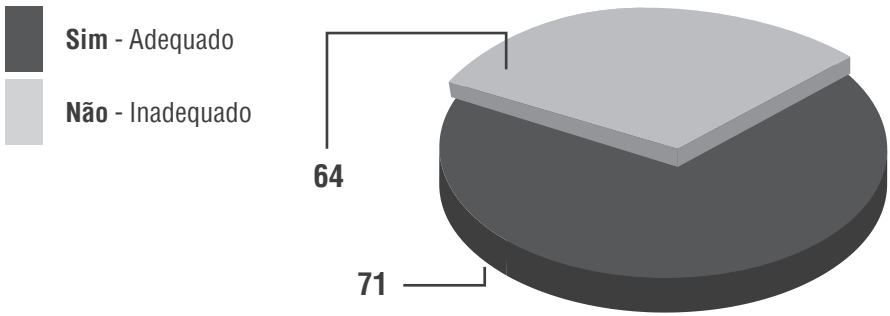

Fonte: Dados de pesquisa. 2019.

Os resultados apontam que grande parte dos homens entende como coerente haver um tratamento diferenciado em relação às mulheres. Quando as respondentes são mulheres, 63% delas assinalaram que o tratamento diferenciado é desnecessário, embora pudessem reivindicar um tratamento mais benéfico.

Gráfico 4 A

Percepção das Cadetes mulheres sobre adequação do emprego de fuzil para homem e bastão de madeira para mulher

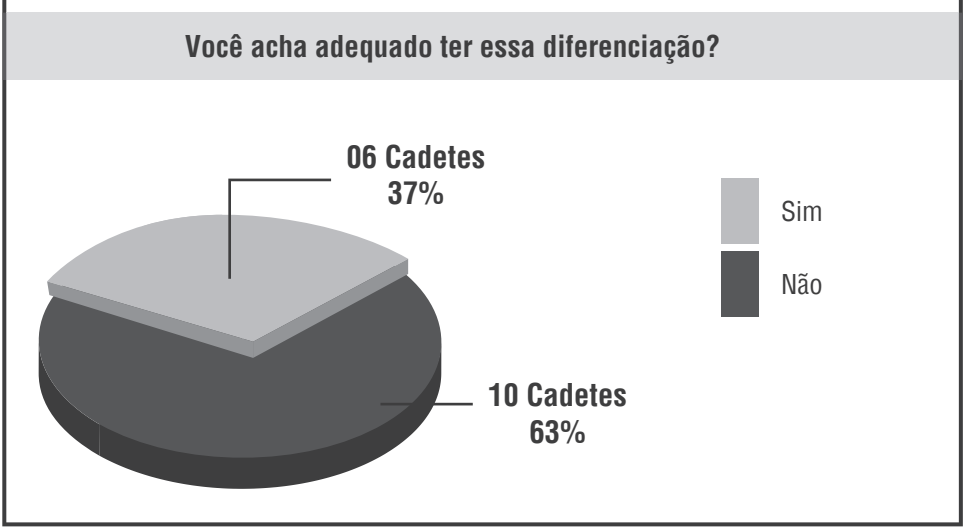

Fonte: Dados de pesquisa. 2019.

Foi perguntado ainda aos Cadetes por que eles entendem ser adequado ou inadequado o tratamento diferenciado entre homens e mulheres na atividade física programada (AFP), quando é permitido à mulher utilizar o bastão de madeira em lugar do fuzil.

Observou-se que 56% dos Cadetes (76 participantes) responderam que este tratamento diferenciado é adequado, pois entendem que existe a diferença de compleição física entre homens e mulheres, o que tornaria mais difícil a realização da atividade, por parte das mulheres. Nota-se que a maioria dos participantes optaram por esta resposta, evidenciando que, na percepção da maioria dos Cadetes, a questão biológica influencia, deve ser respeitada e

conduz a um tratamento diferenciado entre os sexos.

Já para 20% dos Cadetes (27 participantes), este tratamento diferenciado para as mulheres seria inadequado, pois o que deveria ser aplicado na rotina do CFO seria o tratamento igualitário entre os sexos. Portanto, tratar as mulheres de forma diferente estaria destoando dos princípios legais de uma organização pública, que deveria tratar as pessoas com igualdade, seguindo os parâmetros constitucionais brasileiros.

No mesmo sentido daqueles que entendem que o tratamento entre homens e mulheres deve ser o mesmo, 18% dos Cadetes (24 participantes) responderam que o tratamento diferenciado é inadequado, pois as mulheres têm a mesma capacidade dos homens de realizar os mesmos exercícios físicos. Isso demonstra que parte dos Cadetes desconsideram a individualidade biológica existente entre os sexos e acreditam que o tratamento entre homens e mulheres deveria ser igual, tendo em vista que as mulheres teriam as mesmas condições dos homens para realizarem os exercícios. Isto contraria a literatura estudada, que considera e entende como relevante haver adequações nas exigências de tempo e índices, nos testes físicos militares, quando comparados os sexos.

Chamou a atenção deste pesquisador uma resposta, assinalada em menor número, 5 Cadetes (4% da amostra), que considera como inadequado o tratamento diferenciado entre homens e mulheres, pois isto seria uma forma de subjugação feminina em relação ao homem (discriminação, desprestígio).

Somadas as respostas dos Cadetes que assinalaram ser inadequada a diferença de tratamento entre homens e mulheres, chegou-se a 59 Cadetes (44%), que entendem que o fato de haver a diferença para utilização de bastão de madeira em substituição ao fuzil para mulheres é algo prejudicial, o que fragilizaria ainda mais a imagem das mulheres no CFO, colocando-as em uma condição de “inferioridade”. Portanto, para estes discentes, esta distinção de tratamento seria inadequada.

Visando a obter uma explicação para a análise feita sobre adequação do emprego do fuzil para os homens e bastão de madeira para as mulheres, foi feita uma pergunta que solicitava a justificativa da resposta dada pelos Cadetes, sendo apresentadas nos QUADROS 1 e 2, por categorias.

Quadro 1 — Percepção dos Cadetes, quanto à adequação do emprego de fuzil para homem e bastão de madeira para a mulher durante as atividades físicas

CATEGORIAS DE RESPOSTAS	QUANTIDADE	RESPOSTA
Diferença de Compleição Física entre homens e mulheres	76	Entendem adequado existir a diferença de tratamento.
Igualdade de tratamento entre os sexos durante o CFO	27	Entendem inadequado existir a diferença de tratamento.
Capacidade da mulher em realizar os mesmos exercícios físicos que os homens	24	Entendem inadequado existir a diferença de tratamento.
Subjugação feminina em relação ao homem (discriminação, desprestígio)	05	Entendem inadequado existir a diferença de tratamento.
Respostas variadas (fora das categorias)	03	Entendem inadequado existir a diferença de tratamento.

TOTAL	**135**	———

Fonte: Dados de pesquisa. 2019.

Esta mesma pergunta foi feita apenas para as mulheres, obtendo respostas que contradizem o QUADRO 1, que contempla as respostas de homens e mulheres. Verifica-se que, na percepção das mulheres, esta diferenciação, em geral, é prejudicial, e, para a maioria das mulheres, torna-se inadequado haver distinção.

Para 09 mulheres é inadequada a diferença de tratamento. Já para 07 mulheres, a diferença de tratamento durante a AFP é necessária, dada a diferença biológica entre os sexos. As respostas não são unânimes, verifica-se uma tendência de a maioria não entender como adequado, porém, as respostas se aproximaram bastante, entre aquelas que acham adequado e as que acham inadequado.

Quadro 2	Percepção das Cadetes mulheres quanto à adequação do emprego de fuzil para homem e bastão de madeira para a mulher durante as atividades físicas

CATEGORIAS DE RESPOSTAS	QUANTIDADE	RESPOSTA
É plenamente exequível para uma mulher usar o fuzil durante a atividade	7	Entendem inadequado existir a diferença de tratamento.
Para criar resistência e não discriminar	2	Entendem inadequado existir a diferença de tratamento.

A compleição física da mulher permite essa diferenciação, mas falta tato, pois, se elas pegarem o bastão, serão mal vistas	6	Entendem adequado existir a diferença de tratamento.
Na grande maioria dos casos a mulher possui compleição física menor que os homens. Embora haja a previsão do bastão, ela não utiliza para não ser taxada de muxiba	1	Entendem adequado existir a diferença de tratamento.
Total	**16**	——

Fonte: Dados de pesquisa. 2019.

Dentro da perspectiva de tratamento igualitário entre os sexos, na questão a seguir buscou-se verificar a percepção dos discentes no tocante ao tratamento dado às mulheres e homens na rotina acadêmica da Escola de Formação de Oficiais.

Dos discentes pesquisados, 108 deles (80%) responderam que identificam tratamento diferenciado para homens e mulheres na rotina do CFO, especificamente nas funções listadas como: Distribuição de funções de Estado-Maior, aulas práticas, atividades operacionais (emprego na atividade policial de patrulhamento nas ruas), Chefes de estandes (responsáveis por ministrar instruções a outros Cadetes). Esta tendência condiz com o disposto na análise documental da pesquisa, que evidenciou que algumas funções na rotina do CFO são pré-definidas para homens e para mulheres. Observa-se que há uma tendência de destinação de funções de “prestigio” aos homens,

restando às mulheres as funções de cuidado e apoio.

No GRÁFICO 5 foram registradas as percepções quanto à existência ou não de tratamento diferenciado entre os sexos na rotina escolar (distribuição de funções de Estado-Maior, aulas práticas, atividades operacionais, Chefe de Estande). Em sentido contrário à grande maioria dos pesquisados, para 27 Cadetes (20%) não há tratamento diferenciado para homens e mulheres na rotina da EFO.

Gráfico 5

Percepção quanto ao tratamento diferenciado para homens e mulheres na rotina acadêmica

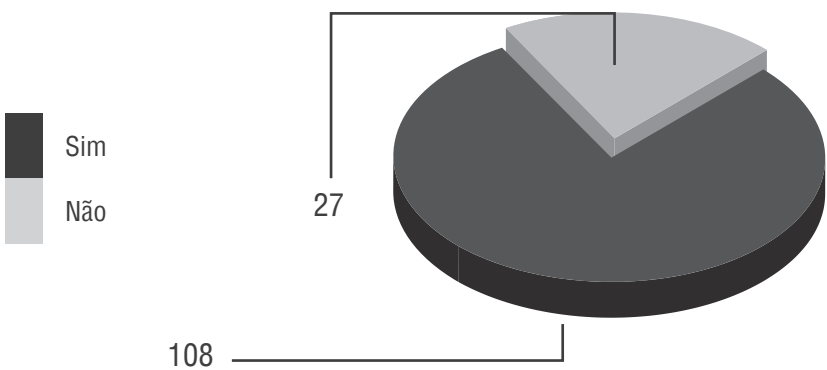

Fonte: Dados de pesquisa. 2019.

Como forma de apresentar de forma qualitativa as informações obtidas com esta questão, foi perguntado aos Cadetes por que eles entendem que há tratamento diferenciado entre homens e mulheres na rotina do CFO.

As respostas foram organizadas em oito categorias, permitindo assim identificar padrões de respostas que se encaixavam na mesma perspectiva de análise. Das categorias definidas, cinco delas obtiveram o maior número de respostas assinaladas e foram apresentadas de forma decrescente, pelo número de respostas assinaladas.

A resposta com maior número de indicações revela um tratamento diferenciado para as mulheres, o que podemos atribuir como "discriminação positiva", quando o tratamento destinado a um grupo apresenta benefícios e/ou garantias. Na percepção dos Cadetes, na rotina do CFO, existe Tratamento diferenciado (positivo) para as mulheres, uma maior proteção e menor rigor punitivo. Respostas que se enquadraram nesta categoria foram na ordem de 27% (35 Cadetes) entre homens e mulheres.

Esta resposta reflete o tratamento diferenciado em relação ao sexo, partindo da condição biológica da mulher, que levou ao estabelecimento de índices diferenciados entre mulheres e homens na execução de atividades físicas, e consequentemente uma exigência física um pouco menos intensa, se comparado com o que é exigido dos homens. Destaca-se que, nos planos curriculares do CFO, não há nenhuma orientação organizacional para que a cobrança em relação às mulheres seja menor, existe apenas a tabela de índices, destinadas a homens e mulheres, separadamente, conforme previsto em norma interna da PMMG [Índices de Treinamento Físico Militar (TFM) para homens e mulheres na PMMG].

A categoria com o segundo maior número de respostas foi a que considera que há tratamento negativo em relação às mulheres, ou seja, aquele tratamento que segrega, distingue e impede as mulheres de ocuparem alguns lugares. No total 31 Cadetes (23%) responderam que na rotina acadêmica do CFO há funções pré-estabelecidas para a mulher – diferença de tratamento (negativo). Esta percepção dos Cadetes apresenta um tratamento excludente em relação às mulheres, quando se destinam algumas funções para elas e impedem, mesmo que veladamente, que elas venham a ocupar funções

concebidas como de “prestígio”.

Para 27 Cadetes (20%), não existem diferenças de tratamento no CFO. Segundo estes respondentes, o tratamento é igualitário entre os sexos. Para 20 Cadetes (15%) o que seria fator motivador para um tratamento diferenciado seria a compleição física. Na percepção dos pesquisados esta condição influenciaria dois pontos principais: o primeiro seria em relação aos testes físicos, em que o tratamento em relação às mulheres é diferenciado. O segundo seria em relação às atividades que envolvem um uso da força e que representam risco à vida dos policiais. Os Cadetes entenderam que, para estas atividades, as funções de Comando, prioritariamente, recaem sobre os homens. Para 11 Cadetes (8%) o que motivaria o tratamento diferenciado seria o machismo.

O termo “machismo”, na percepção dos Cadetes, seria uma espécie de pré-disposição do homem para assumir algumas funções com desempenho superior ao das mulheres. Destaque para esta resposta, pois na visão destes Cadetes algumas funções são melhor desempenhadas por homens, enquanto que outras funções, as de menor risco, são mais bem desempenhadas por mulheres.

Considerações finais

Por muito tempo, as mulheres ficaram sujeitas às imposições sociais, sob uma perspectiva patriarcal, em que aos homens eram destinados os ambientes públicos e às mulheres o ambiente doméstico. Este tipo de cultura forçou as mulheres a permanecerem em condições de subjugação em relação aos homens, dedicando-se aos trabalhos do lar e à criação dos filhos, atividades que acabaram por constituir uma barreira à sua inserção no mercado de trabalho. Quando por força das circunstâncias sociais e econômicas as mulheres tiveram a oportunidade de desenvolverem trabalhos além dos

domésticos, a remuneração que lhes era destinada era geralmente inferior àquela que se destinava aos homens que desempenhavam as mesmas funções.

Mesmo assumindo posições antes reservadas aos homens, as mulheres ainda não são tratadas de forma isonômica em vários ambientes da sociedade. A proposta deste estudo se reveste de relevância ao tratar de um assunto que envolve questões relacionadas ao trabalho da mulher, para a sociedade de modo geral e para a própria Polícia Militar, organização que nas últimas décadas admitiu a profissionalização de mulheres no seu quadro de serviços. Propor uma discussão sobre questões de gênero em um ambiente policial militar é uma iniciativa que pode oferecer relevante contribuição tanto para o mundo do trabalho quanto para o mundo acadêmico.

A pesquisa conseguiu verificar que, nas disciplinas observadas no CFO, há de fato tratamentos diferenciados entre homens e mulheres, ficando claro que o tratamento dado às mulheres quase sempre é motivado pelo aspecto físico e tem o propósito de protegê-las, considerando a individualidade biológica existente entre homens e mulheres, havendo ainda a ocorrência de situações praticadas por discentes, que oprimem e segregam as mulheres, longe da presença do docente, por meio de "brincadeiras" e comportamentos inoportunos.

Algumas ações como "piadinhas" são praticadas dentro da rotina do CFO, realizadas por discentes longe da presença dos professores, porém percebidas pelo pesquisador durante as observações das aulas. Vale destacar que tanto os docentes quanto o corpo administrativo da EFO não compactuam com ações discriminatórias e segregadoras, e que ações isoladas de seus discentes, quando ocorrem sem a ciência da administração militar, de fato ficam como "subnotificação" nos registros de casos que mereçam ações correcionais.

Os dados da pesquisa reforçam que, de forma geral, existe na atividade

policial a “eleição” de um perfil “combativo militar” para o policial, estando os homens mais aptos aos serviços operacionais (aqueles realizados nas ruas diretamente no combate ao crime). Ficou marcada a percepção de forma geral dos Cadetes, que reconheceram e identificaram que a Polícia Militar anseia que seus policiais tenham boa compleição física, boa higidez física, capacidade técnica para atuação, disposição para o enfrentamento e postura combativa de enfrentamento ao perigo.

Ao mesmo tempo em que se anseia este perfil masculino para funções que exigem o emprego de força e risco à integridade física, há também a expectativa do perfil feminino para as funções de cuidado e assistencialismo, havendo preferência por mulheres para trabalharem em solenidades e cerimônias militares, sendo entendido que a presença da mulher traria simpatia e receptividade para estas atividades.

A pesquisa mostrou ainda que, embora mulheres desempenhem as mais variadas funções na rotina acadêmica e do acampamento militar, elas raramente estão presentes nas funções de Chefia de Estandes, ficando fora em muitas situações, pois há uma tendência de se atribuir as instruções militares aos homens, deixando as mulheres nas funções de auxiliares.

Estudos como o de Bárbara Soares e Leonarda Musumeci (2005) corroboram o que foi identificado nesta pesquisa de que as mulheres estão associadas a funções de cuidado, figurando como aptas a desempenharem atividades de relações públicas, cerimoniais, recepção de autoridades e todos os tipos de atividades em que se deseja polidez, boa fluência verbal, docilidade, sensibilidade e outros atributos femininos, os quais, na perspectiva das autoras, estão associados à figura feminina.

Os trabalhos de Marlene Melo e Mônica Cappelle (2010) corroboram o que foi apresentado nesta pesquisa, relativo ao fato das mulheres sofrerem com dificuldades para ocuparem cargos de maior relevância e para que ascendam aos mais altos cargos da organização. Nesta pesquisa foi identificado que na

percepção dos discentes a PMMG não apresenta ações claras para beneficiar homens em detrimento das mulheres, porém, os Cadetes afirmam que para funções operacionais e concebidas na realidade policial como de maior "prestígio", estas recaem em sua maioria em homens.

No ano de 2021, a PMMG completa 40 anos da inclusão das mulheres em seus quadros funcionais, razão pela qual estão ocorrendo ações do Comando da Instituição para reduzir e erradicar as diferenças entre homens e mulheres, permitindo que cada vez mais os dois profissionais tenham plenas condições de exercerem suas funções dentro dos limites de igualdade. É notória a preocupação da PMMG em proporcionar uma melhor qualidade de vida às mulheres, reconhecendo o seu trabalho que tem elevado o nome da Polícia Militar de Minas Gerais perante o público externo.

Referências

ACKER, Sandra. **Género y educación**. Madrid: Ariel, 1995.

BALL, Stephen. J. Policy sociology and critical social research: a personal review of recent education policy and policy research. **British Educational Research Journal**, Manchester, v. 23, n. 3, p. 257-274. 1997.

BUTLER, Judith P. **Problemas de gênero:** feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CALAZANS, M. E. Mulheres no policiamento ostensino e a perspectiva de uma segurança cidadã. **São Paulo em Perspectiva**, v. 18, n.1, p. 142-150, 2004.

CALAZANS, Márcia Esteves de. Polícia e gênero no contexto das reformas policiais. **Revista de Educação**, Ciência e Cultura, v. 10, n. 2, 2005.

CARREIRAS, Helena. Mulheres em Armas. **A participação militar feminina na Europa do Sul**. Lisboa: Cosmos. Instituto da Defesa Nacional, 2002.

COTTA, Sandra Margarete de Oliveira. **Narrativas de Mulheres Policiais sobre a Construção das Identidades profissional e de Gênero na Polícia Militar de Minas Gerais**. 2019, 147 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Pontifícia Universidade Católica de Minas, 2019.

CONNELL, Raewyn. W. La Organización Social de la Masculinidad. En Teresa Valdés y José Olavarría Masculinidad es: Poder en Crisis, **Ed. De las Mujeres**, n. 24, Santiago, Chile, Isis Internacional FLACSO, 1995.

D'ARAÚJO, Maria Celina. **Mulheres e questões de gênero nas Forças Armadas brasileiras**. 2003. Disponível em: https://www.resdal.org/producciones-miembros/redes-03-daraujo.pdf . Acesso em: 26 mar. 2021.

GODINHO, Eduardo. **A profissionalização de mulheres e homens na Polícia Militar mineira segundo a perspectiva de gênero.** 2020. 257 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2020.

GOMES, Nadielene Pereira et al. Compreendendo a violência doméstica a partir das categorias gênero e geração. **Acta Paulista de Enfermagem**, São Paulo, v. 20, n. 4, out./dez. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-2100 2007000400020>. Acesso em: 24 fev. 2021.

IZQUIERDO, Maria J. Uso y abuso del concepto de género. In: VILANOVA, M. (Org.). **Pensar las diferencias**. Barcelona: Universitat de Barcelona/ICD, 1994.

LOPES, Paola Bonanato. **Curso de Bacharelado em Ciências Militares:** reconstrução do percurso sócio-histórico, análise da concepção pedagógica

e perspectivas. 2011. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte 2011.

MADALOZZO, Regina; MARTINS, Sérgio Ricardo; SHIRATORI, Ludmila. Participação no mercado de trabalho e no trabalho doméstico: homens e mulheres têm condições iguais? **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, 18(2): 352, maio-agosto/2010.

BRAZ, Marlene. A construção da subjetividade masculina e seu impacto sobre a saúde do homem: reflexão bioética sobre justiça distributiva. **Ciência & Saúde Coletiva**, n. 10, v. 1, p. 97-104, 2005.

MOREIRA, Rosemeri. **Sobre mulheres e polícias**: a construção do policiamento feminino em São Paulo (1955 - 1966). 127 f. 2011. Tese (Doutorado em História)- Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2011.

NARVAZ, Martha Giudice; KOLLER, Sílvia Helena. Famílias e Patriarcado: da prescrição normativa à subversão criativa. **Psicologia e Sociedade**, Porto Alegre, v. 18, n. 1, jan./abr. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?Pid=s0102-71822006000100007 &script=sci_arttext>. Acesso em: 04 mar. 2021.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. **What about boys?** A literature review on the health and development of adolescent boy. World Health Organization, Washington, 2000.

ROCHA, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira. A mulher militar e sua integração nas Forças Armadas. **Tribuna Castrense**: Revista especializada em Ciências Militares, Belo Horizonte, n. 1, p.10-11, jul. 2018.

SAFFIOTI, Heleieth. I. B. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu**, 2001.

SCHACTAE, Andréa Mazurok. (2015). A ordem e a margem: comportamento disciplinar para a polícia feminina no Paraná (1977-2000). **Revista Tempo.** Niterói, n. 21, n. 37.

SCHERER, A. C. S. **Trajetórias de mulheres bem sucedidas profissionalmente**: uma análise antropológica a partir de padrões culturais de gênero. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais), Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2008.

SCOTT, Joan W. **"Gênero**: uma Categoria Útil para a Análise Histórica." Traduzido pela SOS: Corpo e Cidadania. Recife, 1990.

SOARES, Bárbara Musumeci.; MUSUMECI, Leonarda. **Mulheres policiais: presença feminina na Polícia Militar do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

STEIL, Andréa. V. Organizações, gênero e posição hierárquica: compreendendo o fenômeno do teto de vidro. **Revista de Administração da USP**, São Paulo, v. 32, n. 3, p. 62-69, 1997.

STOCKDALE, M.S.; LEONG, F.T.L. **Barriers to Women in Management Careers**: Confirmatory Factor Analysis of the Women as Managers Scale. Journal of Career Assessment, volume 2, number 1, winter 1994, pages 70-81.

TEDESCHI, Sirlei L. Filosofia e Educação: o filosofar no processo de formação. In: XI Encontro de Pesquisa em Educação da ANPED Centro-Oeste, 2012, Corumbá. **Anais do XI Encontro de Pesquisa em Educação da ANPED Centro-Oeste**. Campo Grande: UFMS, 2012. p. 1-12.

TEIXEIRA, Adla B. M. **The domestication of the primary school teaching:** a brazilian case study. 1998. (PhD Thesis), University of London, Institute of Education, London, 1998.

TEIXEIRA, Adla B.M. Meninas nas áreas Científicas e Tecnológicas – Da Paridade à igualdade. **Revista Instrumentos**. Juiz de Fora. V. 12, 2:13-22, 2010.

TEIXEIRA, Adla B. M.; FREITAS, M. A. Mulheres na Docência do Ensino Superior em Cursos de Física. **Ensino em Revista,** v. 21, p. 329-340, 2014.

TEIXEIRA, Adla B. M.; PEREIRA, Eduardo Godinho. **Apresentação gráfica das referências e citações nos trabalhos científicos segundo a Associação Brasileira de Normas Técnicas:** uma simples padronização formal ou herança de uma cultura androcêntrica? Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women's Worlds Congress (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2017.

TUBINO, Manoel José Gomes. **Metodologia Científica do Treinamento desportivo**. 3. ed. São Paulo: Ibrasa, 1984.